

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo acompanhar e a questionar o Ministério da Administração Interna sobre os vários problemas que subsistem no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Um dos problemas que importa resolver prende-se com a necessidade de rever a lei Orgânica do SEF. Necessidade que decorre não só da subsistência de problemas, que anteriores alterações à lei não resolveram, como da realidade e das necessidades que o país enfrenta.

Por outro lado, o Estatuto do Pessoal do SEF não foi devidamente adequado às alterações legislativas decorrentes da Lei 12-A/2008, nomeadamente no que concerne à Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF e a reposição da carreira de apoio à investigação e fiscalização.

Outro problema que importa resolver, tem a ver com a falta de recursos humanos.

Não obstante ter sido anunciado pela Sr.ª Ministra da Administração Interna a urgente admissão, por concurso interno na Administração Pública, de 45 elementos para o quadro de inspetores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, importa considerar a possibilidade de abertura de um concurso externo que responda às necessidades de Inspetores.

Também no pessoal de apoio à investigação e fiscalização se sentem as insuficiências de recursos humanos.

Na verdade, o quadro do pessoal administrativo e de apoio do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras sofreu, nos últimos anos, um considerável declínio. A redução do quadro de pessoal administrativo e de apoio resulta das naturais aposentações e mobilidade interna que tiveram como consequência a saída de quadros.

Hoje, fruto destas saídas, há uma sobrecarga de trabalho do pessoal que aí exerce funções e

dificuldades na resposta a solicitações da comunidade imigrante na área do procedimento administrativo, designadamente no que concerne a renovações de autorização de residência.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Administração Interna** o seguinte:

1.º Para quando é que prevê, este Ministério, iniciar ou concluir, caso já se tenha iniciado, o processo de negociação para rever a lei orgânica do SEF e o Estatuto do Pessoal do SEF?

2.º Que medidas vai este Ministério tomar para debelar a falta de recursos humanos que o SEF enfrenta?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)